



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



ADITIVO 01 AO CONTRATO N.º 37/2014
PA n.º 795/2014

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE
SISTEMAS DE SEGURANÇA
ELETRÔNICA E AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI FAZEM
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA FONMART
TECNOLOGIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Senador Vitorino Freire, n.º 2001, Areinha, CNPJ/MF n.º 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR** e, de outro lado, a empresa **FONMART TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 31.907.728/0001-25, com endereço na Rua Guimarães, n.º 05, Quadra 45 – Quintas do Calhau, São Luís - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, legalmente representada por **DARCI DE JESUS FONTES JUNIOR**, inscrito no CPF sob o 894.220.667-00, portador da Carteira de Identidade n.º 06980229-6, ajustam entre si este Termo Aditivo, na forma constante do PA n.º 795/2014, com base no despacho de n.º 1151/2015, da Diretora Geral, postado em doc 222, o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula dezoito, *caput*, do Contrato n.º 37/2014, passando o prazo de **vigência referente à 1ª etapa de 120** (cento e vinte) dias **para 320** (trezentos e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura e o **prazo de execução de 120** (cento e vinte) dias **para 270** (duzentos e setenta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

A vigência e a execução contratual ficam prorrogadas, consoante abaixo discriminado:

- a) **O prazo de execução** fica prorrogado por 270 (duzentos e setenta) dias, compreendidos entre 17 de dezembro de 2014 a 13 de setembro de 2015.

Aditivo n.º 1 ao CT n.º 37/2014

1



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



- b) O prazo de vigência fica prorrogado por 320 (trezentos e vinte) dias, compreendidos entre 28 de novembro de 2014 a 14 de outubro de 2015

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 27 de março de 2015.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR
DESEMBARGADOR-PRESIDENTE
TRT- 16ª Região

DARCI DE JESUS FONTES JUNIOR
FONMART TECNOLOGIA LTDA.

Testemunhas:

- 1) Eliene Rodrigues Mendes
Identificação: 424.330.643-49.
- 2) actufendes
Identificação: 30816427